



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 413/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº075/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

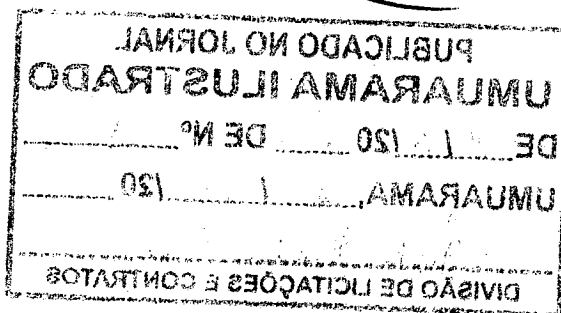
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº075/2010 – PMU, que trata da aquisição de móveis de escritório e cozinha, para uso do PROCON, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 01 e 02 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 04 / 20 10 DE Nº 8861
UMUARAMA, 26 / 04 / 20 10
R. M. M. M. M. M.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS